



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 424/2019

João Pessoa, 18 de setembro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.13796/2019,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do item III da **PORTARIA TRT CGP n.º 092/2019**, de 14 de janeiro de 2019.

II - Dispensar a servidora **REGINA FILLOL GIANELLO**, Removida Extraquadro, matrícula n.º 300.355.999, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete - FC-04, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade.

III - Dispensar o servidor **GILVAN DE MOURA QUEIROZ CARNEIRO**, ora à disposição deste Regional, matrícula n.º 300.356.790, da Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade.

IV - Remover a servidora **REGINA FILLOL GIANELLO**, Removida Extraquadro, matrícula n.º 300.355.999, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade para a Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

V - Designar o servidor **GILVAN DE MOURA QUEIROZ CARNEIRO**, ora à disposição deste Regional, matrícula n.º 300.356.790, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete - FC-04, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade.

VI - Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de outubro de 2019**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente